

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 033, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994.**

Publicado no Diário da Assembléia 718

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, considerando as regras do artigo 41, da Resolução 108/93, e considerando ainda requerimento fundamentado do Relator da Comissão Temporária da Revisão Territorial, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 100% (cem por cento)** à servidora **MARY MARQUES DE LIMA**, pelo prazo que ainda durarem os trabalhos da referida Comissão. Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente